

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/09/2024, Edição nº 6343, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.524/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.30.00 - Material de consumo		
102 - FUNDEB 30%	R\$	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
102 - FUNDEB 30%	R\$	30.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	RECHE	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	_	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - C	_	50.000,00
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - C 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídio	a	50.000,00
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - C 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídio 102 - FUNDEB 30%	a	50.000,00
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - C 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídio 102 - FUNDEB 30% 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	a R\$,

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

R\$

120.000,00

TOTAL				RS	120.000,00
RECEITA 175150010000	00	102 -	FUNDEB 30%	R\$	120.000,00
CÓDIGO	DE	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE



PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito